



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2020

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO E EMPRESA PLANECON SERVIÇOS LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.616.041/0001-70, estabelecida na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, nesta, aqui representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Vereador Odilon Botelho, SL B – Bairro Fátima, Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03, representada pelo Sr. Angelo Marcos Borges de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG: 000103323498-0 SSP/MA e CPF nº 816.053.663-15, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditivar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal albergado no Parecer Jurídico, e em conformidade com a CLÁUSULA SETIMA do contrato nº 013/2020.

1.2 O prazo de vigência do **Contrato nº 013/2020**, com vencimento em **03/01/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, por **12 (doze) meses**, mediante ao presente aditamento, a contar de **04/01/2023**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor do aditamento do presente contrato é de **R\$ 1.065.907,65 (hum milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 88.825,65 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2023:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

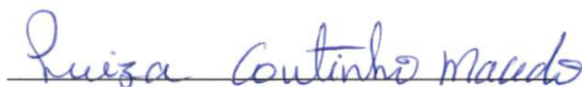
17.512.0504.2045.000 – Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 02 de janeiro de 2023.



Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA



PLANECON SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.796.097/0001-03
Angelo Marcos Borges de Oliveira
CPF nº 816.053.663-15 e RG 103323498-0 GEJUSPC/MA
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome:


CPF:



1621.090.303-72

Nome:

CPF:



986.996.873-20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, neste ato representada pelo Sr.^o Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA- Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8ba7d11fb2e5a06261c1d64835fe7e79

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 152.348,70 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 13/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, neste ato representada pelo Sr.^o Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: a8c1372ac4fd77d9590a99eba28d8e9f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 31/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: BHDENTAL

COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador do RG nº 6.066.360 - MG e CPF 993.547.726-68 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 58086fb9556e1655067145e5f03221e1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2022. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 167/2022, decorrente da Pregão Eletrônico nº 010/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - FUNDEB; 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 167/2022, com vencimento em 31/12/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2023. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Sr. Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no CPF Nº 529.648.503-30- Representante da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. Feira Nova do Maranhão, 28 de dezembro de 2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4d76f0e009c3a15c152382e8e8a96cd1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2020. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SETIMA do Contrato nº 013/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 010/2019. O prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, com vencimento em 03/01/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, por 12 (doze) meses, mediante ao presente aditamento, a contar de 04/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0504.2045.000 - Manutenção da Limpeza Pública; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 88.825,65 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mensal. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:

02/01/2023. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA - Prefeita Municipal e Angelo Marcos Borges de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG: 000103323498-0 SSP/MA e CPF nº 816.053.663-15 - Representante da empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d4004aa028f6b077b564f3fc361e54e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.080/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no **CNPJ nº 19.701.865/0001-03**, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	UND.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	UND.	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	UND.	5	R\$ 55,30	R\$ 276,50
13	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	MT	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
15	CABO PP 2 X 1.0 MM	MT	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
19	CABO PP 4 X 6.0 MM	MT	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
24	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	UND.	2	R\$ 240,99	R\$ 481,98
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm²	UND.	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
26	Conector de Alumínio	UND.	60	R\$ 13,99	R\$ 839,40
27	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	UND.	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
28	Conector Perfurante 10mm	UND.	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29	Conector Perfurante 16mm	UND.	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	UND.	5	R\$ 61,69	R\$ 308,45
33	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	UND.	5	R\$ 102,99	R\$ 514,95
35	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	UND.	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
36	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	UND.	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00

37	Escada de fibra 8m	UND.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
38	Fita isolante em alta fusão	UND.	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70
41	Isolador Roldana; Porcela: 76x79mm	UND.	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
42	Lâmpadas de Led: 100 W (COTA PRINCIPAL. AMPLA CONCORRENCIA)	UND.	225	R\$ 258,00	R\$ 58.050,00
47	Lâmpadas de Led: 60 W	UND.	400	R\$ 110,41	R\$ 44.164,00
51	Luminária LED 50 W completa	UND.	100	R\$ 282,99	R\$ 28.299,00
54	Oculos de proteção escuro	UND.	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
55	Oculos de proteção transparente	UND.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	UND.	10	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	UND.	40	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
62	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UND.	10	R\$ 183,49	R\$ 1.834,90
63	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	UND.	40	R\$ 183,59	R\$ 7.343,60
64	RELE FOTOR-ELETRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND.	10	R\$ 19,59	R\$ 195,90
65	RELE FOTOR-ELETRICO "NF"	UND.	1000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
66	Soquete E-27	UND.	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
67	Soquete E-40	UND.	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
68	Vara de Manobra com lança com capa	UND.	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
				VALOR TOTAL	R\$ 187.837,18

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 19.701.865/0001-03	RAZÃO SOCIAL: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3531-1182	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 016520322001-4 SSP/MA	Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
TELEFONE:	CPF Nº 055.026.763-82
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR:

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 031/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO